

Id:0B62284F0603268E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00282/2026

Milton Brandão-PI, 15 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI;

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO**, portadora do CPF: 815.976.653-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - II - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 15/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:09FEE2D6A879268F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0283/2026

Milton Brandão-PI, 20 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARINA PEREIRA DE CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARINA PEREIRA DE CASTRO**, portadora do CPF: 367.800.492-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 20/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:030E877CD4C72694



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 284/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre Concessão para o exercício do segundo turno para as atividades de professora Classe "B" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora, Sra - **RAIMUNDA MARIA PEREIRA DE SOUSA, (Professora)**, CPF: 776.814.103-25, o exercício do segundo turno para as atividades de PROFESSORA - CLASSE B - III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Milton Brandão Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:09FEE2D6A8792697



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 285/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre Concessão para o exercício do segundo turno para as atividades de professora classe "B" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora, Sra - **ISABEL ALVES FERREIRA DE CASTRO, (Professora)**, CPF: 666.612.771-49, o exercício do segundo turno para as atividades de PROFESSOR - CLASSE B - III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Milton Brandão Piauí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.